



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIDEIRA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 36/2010-DF

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Videira

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **CLÁUDIO BARBOSA FONTES FILHO**, Diretor do Foro da comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a posse da nova Tabeliã exige a transmissão do acervo e a mudança da sede do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Videira nos dias 30 e 31 de março de 2010.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Videira, 30 de março de 2010.

CLÁUDIO BARBOSA FONTES FILHO

Juiz de Direito
Diretor do Foro